PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZACAO E AUTOESTIMA		
Endereço Completo: QUADRA 205 CONJUNTO 4 LOTE 08 SALA 204 RECANTO DAS EMAS		
CNPJ: 03.084.577/0001-17		
Município: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 72.610-504
Site, Blog, Outros: instituto.evaa@gmail.com		
Nome do Representante Legal: EDNA MARIA SAMPAIO		
Cargo: PRESIDENTE		
RG: [redacted]	Órgão Expedidor: [redacted]	CPF: [redacted]
Telefone Fixo: [redacted]	Telefone Celular: [redacted]	
E-Mail do Representante Legal: [redacted]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: RONALDO DE SOUZA GOMES		
Função na parceria: COORDENADOR GERAL		
RG: [redacted]	Órgão Expedidor: [redacted]	CPF: [redacted]
Telefone Fixo:	Telefone Celular: [redacted]	
E-Mail do Responsável: [redacted]		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO DE EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: DEZEMBRO 2020/MARÇO 2021	
INÍCIO: 24/12/2020	**TÉRMINO**: 14/03/2021

DESCRIÇÃO DOOBJETO:

Realizar o "**PROJETO DE EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL**",- MULHERES EMPREENDEDORAS, será realizado **no Estacionamento da Administração Regional da Candangolândia** e é voltado à instrução e capacitação do público feminino, a partir da realização de 04 (quatro) semanas de atividades práticas e formativas de cursos livres e palestras, objetivando orientar e capacitar o público feminino. Serão disponibilizadas 300 (trezentas) matrículas para todos os cursos na Região Administrativa da Candangolândia e adjacências. Serão oferecidos 06 (seis) cursos livres e 5 (cinco) palestras que ocorrerão durante o evento, promovendo a capacitação/aperfeiçoamento e certificação da força de trabalho e formação de quadros profissionais para servir aos diversos setores da sociedade, bem como, fomentar a formalização de novas microempreendedoras individuais (MEI). Cada curso terá carga horária de 40 horas (divididos em turmas pela manhã e tarde com duração de duas horas aula/dia) e 10 horas de palestras com temas variados. Haverá ainda a prestação de serviços à comunidade por meio de ações práticas dos cursos, atividade chamada de "Vivência Prática".

JUSTIFICATIVA:

CONTEXTUALIZAÇÃO E NECESSIDADE:
A ordem econômica do Distrito Federal, conforme prescreve sua Lei Orgânica – LODF, é fundada no primado da valorização do trabalho e das atividades produtivas, em cumprimento ao estabelecido na Constituição Federal. Com isso, o poder público distrital tem o dever de promover o desenvolvimento econômico da região, observando os princípios da redução das desigualdades econômico-sociais e da busca do pleno emprego.
Nesta conjuntura econômica, as políticas públicas de trabalho tornam-se os pilares sobre os quais estratégias e ações pontuais devem ser promovidas pela sociedade civil em parceria com o governo. Dentre as várias políticas de trabalho o **INSTITUTO EVA**, realiza eventos e formações em duas frentes principais, quais sejam: o fortalecimento do desenvolvimento econômico local e a competitividade da economia distrital.
Desta forma busca estimular o empreendedorismo, apresentando-o como uma ferramenta que possibilite a inserção de pessoas no mercado do trabalho, de forma autônoma, impactando positivamente tanto na diminuição do desemprego quanto na geração de renda no Distrito Federal.
O empreendedorismo no Brasil é um assunto muito discutido, afinal cerca de 70% dos brasileiros sonham em ter seu próprio negócio um dia. Todavia, é preciso conhecer o real sentido dessa palavra, bem como as variáveis do macro ambiente e ambiente-tarefa.
As mulheres empreendedoras já são aproximadamente 24 milhões no Brasil. Apesar de inferior se comparado aos 28 milhões de homens, a quantidade de representantes do empreendedorismo feminino apresenta crescimento acelerado. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), elas eram 7,9 milhões em 2014, número que praticamente triplicou nos últimos anos. A inserção no mercado contribui para a autonomia financeira das mulheres e tem potencial transformador, sobretudo se considerado que a renda feminina é cada vez mais importante no orçamento familiar. Segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o número de lares brasileiros chefiados por mulheres saltou de 23% para 40% entre 1995 e 2015.
Neste sentido, o **PROJETO DE EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES DO DISTRITO FEDERAL -** MULHERES EMPREENDEDORAS desenvolverá atividades de orientação à Empreendedora e promoverá ações de apoio voltadas para o Empreendedorismo no Distrito Federal. Espera-se, ao instruir o público alvo do Projeto impactar diretamente na vida laboral e potencializar as chances de êxito de seus negócios.
Este Projeto é um circuito que combina educação e conquista dos direitos da mulher, unindo formação crítica e técnica, noções de empreendedorismo, cidadania e direitos previstos em nossa constituição, por meio de oficinas profissionalizantes e palestras abertas.
Uma proposta de divulgação da cultura do empreendedorismo, afim de demonstrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio, a capacitação para a descoberta vocacional pelo espírito empreendedor, mostrar como as leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.
De acordo com relatório do Banco Mundial, que considerou 190 países, o Brasil está na 125ª posição em empreendedorismo. Isso é reflexo de um elevado número de licenças e procedimentos burocráticos que precisam ser obedecidos, bem como de custos com alvarás e liberações específicas, com a realização do **PROJETO DE EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES -** MULHERES EMPREENDEDORAS, pretende-se instruir a mulher do Distrito Federal, apresentando facilitadores legais e capacitação para o mercado de trabalho.
Por isso, o Instituto EVA, em parceria com essa conceituada pasta de **SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL** na realização do Projeto, buscará romper obstáculos, objetivando criar negócios prósperos e inovadores para a população feminina das Regiões Administrativas da Candangolândia e adjacências.
Mediante o exposto, justifica-se a realização deste Projeto tanto pela necessidade da população do Distrito-federal quanto por oportunizar uma experiência capaz de atender às políticas públicas de trabalho.
Todas as ações que serão desenvolvidas neste projeto serão supervisionadas pela diretoria executiva do Instituto EVA.
Para efeito de comprovação do número de alunas certificadas em todos os cursos, será admitida uma defasagem de até 20% do número de alunas matriculadas.

Da Estrutura:
Em razão da Região Administrativa contemplada não dispor de espaço especifico para execução do projeto aqui proposto, disponibilizando tão somente a área para a devida montagem de toda a estrutura necessária e indispensável ao bom andamento das atividades a serem desenvolvidas, esclarecemos que conforme detalhamento em planilha anexa a esse Plano de Trabalho, colocaremos à disposição das participantes, toda estrutura que julgamos atender ao pleito, proporcionando segurança e conforto com o aval dos órgãos competentes.

Prevenção à COVID-19:
Seguindo as normas estabelecidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, tomaremos as devidas precauções e cuidados, conforme abaixo:

- Disponibilização de álcool em gel 70%.
- Aferição de temperatura corporal de todos os participantes na entrada do evento.
- Ressaltaremos a importância de que ao tossir ou espirrar, cobrir nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos, bem como evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Manteremos uma distância mínima de cerca de 1,5 metros na distribuição dos alunos em sala de aula e espaços comuns.
- Adotaremos um comportamento amigável sem contatofísico.

Manteremos os ambientes limpos e bem ventilados.

- Obrigatoriedade do uso de máscaras durante asaulas.

Tributos/Encargos Sociais:
Todo Material, Equipamento, Serviço e Locação a ser utilizado na execução do projeto, será devidamente fornecido por pessoa jurídica, cabendo assim o recolhimento a cada fornecedor/empresa/representante de todos os encargos previstos em lei. As obrigações tributárias para com o fisco e sociais para com os funcionários das empresas contratadas é exclusivamente destas e não do projeto e seus partícipes. Não haverá contratação de outra modalidade, ou seja, não será realizada contratação de pessoa física.
Porém cabe colacionar que os tributos incidentes sobre os serviços a serem prestados no presente projeto possuem alíquotas entre 3% e 17%. Os tributos a nível distrital a que estão sujeitas as pessoas jurídicas são, em tese: ISS, INSS, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, IRPJ e ICMS, a serem recolhidos pelas empresas que prestarem os serviços, inclusive no que tange as demais obrigações tributárias não onerosas.
As obrigações trabalhistas constituem uma relação interna de cada empresa com o seu funcionário, a depender de uma série de fatores que não podem ser precisados pelo contratante do serviço, pois inexiste relação de responsabilidade direta.

Da Realização da Atividade de “Vivência Prática”:
Serão realizadas no decorrer dos cursos, aulas práticas para ofertar gratuitamente à comunidade da Região Administrativa atendida e proximidades aqueles serviços que fazem parte dos cursos nas quais estão sendo capacitadas pelo Projeto. Esses serviços serão realizados no local do curso.

Todos os insumos e materiais necessários para as aulas teóricas e práticas oferecidas para a comunidade, serão disponibilizados pelo Instituto EVA, sem nenhum custo adicional ao Projeto.

FUNDAMENTAÇÃO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014:

Com o intuito de facilitar a execução do projeto em consonância com essa conceituada Pasta de Governo, o Instituto EVA adotou como Plano de Trabalho, o modelo regulamentado pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, representa uma grande conquista. Com sua entrada em vigor em 23 de janeiro de 2016 na União, Estados e Distrito Federal, e nos Municípios em 1º de janeiro de 2017, passa a ser estabelecido um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações por meio de novos instrumentos jurídicos: os termos de Fomento e de Colaboração, no caso de parcerias com recursos financeiros, e o Acordo de Cooperação, no caso de parcerias sem recursosfinanceiros.

DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

1. Orientar e capacitar aproximadamente até 300 mulheres das Regiões Administrativas da Candangolândia e adjacências;
2. Ofertar 06 (seis) cursos livres (duas turmas de cada, distribuídas em dois turnos), sendo:
    a. **Maquiagem Profissional**
    b. **Cabeleireira**
    c. **Designer de Sobrancelhas**
    d. **Manicure e Pedicure**
    e. **Extensão de Unhas**
    f. **Secretariado Administrativo**
3. Realizar 05 (cinco) palestras, sendo:

a. **Emancipação e Autonomia**
    b. **Empreendedorismo (MEI)**
    c. **Palestra Motivacional**
    d. **Relações Interpessoais no Trabalho**
    e. **Saúde e Segurança no Trabalho**
4. Divulgar nas redes sociais do Instituto material/imagens/vídeos das atividades.
5. Montar uma estrutura própria com salas específicas equipadas com todo material necessário execução do projeto.
6. Registro Fotográfico (inscrições, abertura e encerramento).
7. Comprovar a participação dos alunos com lista depresença.
8. Entregar um certificado ao final do evento para todas as participantes.
9. Realização da atividade de “Vivência Prática” (aulas práticas gratuitas para a Comunidade).

QUALITATIVAS:

1. Promover orientação para o ingresso no mercado de trabalho;
2. Fomentar a formalização de novas microempreendedoras individuais (MEI) e/ou cooperativas, associações ou grupos de economia solidária;
3. Impactar na forma de geração de renda destas pessoas que trabalham de forma autônoma, despertando a necessidade de autonomia financeira e estimulo a vontade de executar idéias;
4. Incentivar o trabalho com uma atividade em que vê um propósito;
5. Demonstrar o poder de gerenciar os horários em que trabalha;
6. Buscar ter mais tempo para cuidar de si mesma e, se for o caso, da família;
7. Acreditar em um objetivo e ter muita vontade de realizá-lo;
8. Ter em mente o que move o seu espírito empreendedor;
9. Expandir a rede de relacionamentos comerciais;
10. Aprimorar o desenvolvimento intelectual e profissional;
11. Formação de profissionais capacitados a superar informalidade no mercado de trabalho;
12. Gerar emprego e renda para a Região Administrativa contemplada.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

CURSO LIVRE DE MAQUIAGEM PROFISSIONAL:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 18/01/2021
Final: 12/02/2021
CURSO LIVRE DE CABELEIREIRA PROFISSIONAL:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 18/01/2021
Final: 12/02/2021
CURSO LIVRE DE DESIGNER DE SOBRANCELHAS:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 18/01/2021
Final: 12/02/2021
CURSO LIVRE DE MANICURE E PEDICURE:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 18/01/2021
Final: 12/02/2021
CURSO LIVRE DE EXTENSÃO DE UNHAS:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 18/01/2021
Final: 12/02/2021
CURSO DE SECRETARIADO ADMINISTRATIVO:
Turmas de: 25 alunas por turno
Carga horária: 40H
Período do Curso: Segunda a Sexta Feira (Matutino e Vespertino)
Início: 18/01/2021
Final: 12/02/2021

DISTRIBUIÇÃO DOS CURSOS E PALESTRAS:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 24/12/2020 a 12/01/2021.
HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: Das 9:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00 horas.
LOCAL DAS INCRIÇÕES: Sala de Múltiplas Atividades, localizada no galpão da Administração Regional da Candangolândia (com entrada Independeste da Administração).
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCRIÇÃO: Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço.
DIVULGAÇÃO DA LISTA DAS ALUNAS QUE IRÃO PARTICIPAR DOS CURSOS: Dias 13, 14 e 15/01/2020
As alunas serão convocadas através dos contados deixados nas fichas de inscrições. A relação das alunas também será afixada no mural da administração da Candangolândia.

Critérios de Inscrições dos Cursos Livres:

1. Mulheres maiores de 18 anos com no mínimo ensino fundamental como nível de instrução.
2. Preferencialmente residentes nas Regiões Administrativas da Candangolândia e circunvizinhanças, com comprovação de endereço (Ex. Contas de água, luz, telefone, internet)
3. Mulheres inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);
4. Mulheres que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
5. Mulheres que sofreram violência doméstica;
6. Mulheres desempregadas; e
7. Mulheres se encontram na situação de chefe defamília.

As inscrições serão presenciais e por ordem de chegada, obedecidos os critérios supracitados, na Administração Regional da Candangolândia.
Caso a quantidade de matriculadas seja superior ao número de vagas ofertadas, será feito um cadastro reserva (no caso de ocorrer alguma desistência), obedecendo a ordem cronológica de inscrição.

CRONOGRAMA DE CURSOS:
PERÍODO - 18 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021 – Turnos: Matutino e Vespertino:
ENTREGA DOS CERTIFICADOS: dia 13/02/2021.
Sala 01 - Curso de Extensão de unhas– Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às17h30.
Sala 02 - Curso de Manicure e Pedicure – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h30.
Sala 03 - Curso de Designer de Sobrancelhas – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h30.
Sala 04 - Curso de Cabeleireira – Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h30.
Sala 05 - Curso de Maquiagem Profissional Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h30.
Sala 06 - Curso de Secretariado Administrativo Das 09h00 às 11h00 e das 14h30 ás 17h30.

Sendo que nos dias que houver palestras, os cursos começam às 09:30h no período da manhã e às 15:00h no período da tarde, mantendo 2 horas de aula por dia.

CRONOGRAMA DE PALESTRAS:

20/01/2021 - Palestra Motivacional - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a efetividade dos cursos ofertados pelo projeto. Será realizada em dois os turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

26/01/2021 - Palestra Sobre Emancipação e Autonomia - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a desenvolverem sua autonomia a partir dos cursos ofertados pelo projeto e dessa forma se emancipar. Será realizada em dois turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

28/01/2021 - Palestra Sobre Relações Interpessoais no Trabalho - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de ensinar a criar um ambiente agradável no trabalho. Será realizada em dois turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

02/02/2021 - Palestra Sobre Saúde e Segurança no Trabalho - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de instruir as participantes dos cursos a importância ao cuidar da saúde e dicas de ter uma melhor segurança no ambiente de trabalho. Será realizada em dois os turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

10/02/2021 - Palestra Sobre Empreendedorismo (MEI) - Apresentação de palestra com duração de 01 hora a fim de instruir as participantes dos cursos ofertados pelo projeto a empreenderem com suas atividades de forma legal a partir da sistemática Micro Empreendedor Individual. Será realizada em dois os turnos - **das 08h30 às 09h15 e das 14h às 14h45.**

DETALHAMENTO PEDAGÓGICO e DADOS GERAIS DOS CURSOS
Cursos: Cabeleireira Profissional, Designer de sobrancelhas, Manicure e Pedicure, Maquiagem profissional e Extensão de Unhas e Secretariado Administrativo.
Carga horária: 40 horas
Escolaridade mínima: Ensino Fundamental
Classificação: (X) Formação inicial
Número de vagas por turma: 25 vagas cada turma
Modalidade da oferta: Presencial
Turno (s): Matutino e vespertino

OBJETIVOS DOS CURSOS

Objetivo Geral:

- Capacitar profissionais a atuarem nas áreas de Beleza, em salões de beleza, no tratamento de cabelos.
- Os cursos, além de profissionalizar o aluno, incentiva sua atitude autônoma e exploratória diante do mercado de trabalho.

Objetivos Específicos:

- Capacitação e geração de renda e inclusão no mercado de trabalho, mulheres com grau mínimo de escolaridade, dando a oportunidade de serem e preparados para o mercado de trabalho formal.
- Observação: **Todos os insumos e materiais necessários para as aulas práticas e teóricas dos cursos serão disponibilizados pelo Instituto EVA, sem nenhum custo adicional ao Projeto.**

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Os futuros profissionais formados por estes cursos deverão atuar de forma independente, em empresa ou individualmente (MEI).
Para tanto, ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de:

- Analisar o cliente por meio de entrevistas para colher informações que subsidiem identificação de seu estilo, seus desejos e suas necessidades;
- Analisar o cliente para propor soluções adequadas aeles;
- Apresentar proposta de mudança, analisando as possibilidades e fazendo as adequações necessárias em comum acordo com o cliente;
- Executar os procedimentos determinados de forma a concretizar a mudança planejada.

DIFERENCIAIS DOS CURSOS

A proposta didático-metodológica que é centrada na participação de quem aprende, valorizando-se suas experiências e expectativas para o mundo do trabalho, procurando focar o indivíduo como pessoa, observando-se todas as áreas da aprendizagem e individualizando o processo ao máximo, para que todos possam participar.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICO-METODOLÓGICOS

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.
Síntese do conjunto de princípios pedagógicos que podem ser adotados no decorrer do curso:

- Envolver os alunos na avaliação de seu processo educativo visando uma tomada de consciência sobre o que sabem e o que precisam e/ou desejam aprender;
- Propor, negociar, planejar e desenvolver ações envolvendo os alunos e a equipe docente, visando não apenas simular o ambiente profissional, mas também desenvolver habilidades para trabalho em equipe, onde os resultados dependem do comprometimento e dedicação de todos e os erros são transformados em oportunidades ricas de aprendizagem;
- Contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos e seus conhecimentos prévios, sem perder de vista a construção dos saberes;
- Problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes;
- Respeitar a cultura específica dos alunos, referente a seu pertencimento social, étnico racial, de gênero, etário, religioso e de origem (urbano ou rural);
- Adotar diferentes estratégias didático-metodológicas (debates, atividades em grupo, atividades individuais, projetos de trabalho, grupos de estudos, estudos dirigidos, atividades práticas e outras) como atividades avaliativas;
- Adotar atitude interdisciplinar e transdisciplinar nas práticas educativas, isto é, assumir que qualquer aprendizado, assim como qualquer atividade, envolve a mobilização de competências e habilidades referidas a mais de uma disciplina, exigindo, assim, trabalho integrado dos professores, uma vez que cada um é responsável pela formação integral do aluno;
- Utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- Adotar técnicas flexíveis de planejamento, prevendo mudanças e rearranjos futuros, em função da melhoria no processo de aprendizagem.

AVALIAÇÃO / CERTIFICAÇÃO

- O estudante receberá o Certificado de Certificação e conclusão do Curso baseando-se em Avaliação Formativa, não somente com notas e provas, mas sim em toda a sua formação e evolução no curso, considerando suas possibilidades individuais e frequência superior a 70% das aulas.

CRONOGRAMAS DE AULAS/CURSOS

1.CABELEREIRO PROFISSIONAL:
O objetivo deste curso é capacitar o aluno para que tenha excelência no que diz respeito a estética capilar. O aluno aprenderá não apenas técnicas de corte, penteado e coloração, mas também como administrar seu negócio e aumentar sua cartela de clientes. Desta forma, O Instituto EVA forma profissionais extremamente qualificados e prontos para as adversidades do mercado de trabalho. O

curso terá aulas teóricas e práticas, envolvendo o aluno e modelos voluntários, dando aos cabelos naturais formatos especiais.
Objetivo Geral:
Capacitar profissionais a atuarem como cabeleireiro, em salões de beleza, no tratamento de cabelos. O curso, além de profissionalizar o aluno, incentiva sua atitude autônoma e exploratória diante do universo de beleza.
Objetivos Específicos:
Capacitação e geração e renda e inclusão no mercado de trabalho, mulheres com grau mínimo de escolaridade que não tem condições de ingressarem em cursos de nível superior, dando a oportunidade de serem profissionalizados e preparados para o mercado de trabalho formal.
Disciplinas:
• Tipos de escovas e suas aplicações;
• Técnicas de divisão e modelagem de uma escova profissional;
• As três etapas fundamentais para uma escova perfeita;
• Tecnologia dos ativos de tratamentos;
• Etapas para uma higienização perfeita;
• Técnicas de massagem;
• Tratamentos hidratação, reconstrução, SOS, cauterização, entre outros.

2. DESIGNER DE SOBRANCELHAS:

O objetivo desse curso é proporcionar aos alunos conhecimento e habilidade para o designer da sobrancelha, através de técnicas que envolve pinças, correção com hena, entre outras.
Objetivo geral:
Capacitar profissionais a atuarem como designer de sobrancelhas, em salões de beleza. O curso, além de profissionalizar o aluno, incentiva sua atitude autônoma e exploratória diante do universo de beleza.
Objetivos Específicos:
Capacitação e geração e renda e inclusão no mercado de trabalho, mulheres com grau mínimo de escolaridade que não tem condições de ingressarem em cursos de nível superior, dando a oportunidade de serem profissionalizados e preparados para o mercado de trabalho formal e informal.
Disciplinas:
- Diferentes técnicas: cera quente, linha e pinça;
- Identificação dos formatos dos rostos desobrancelhas;
- Desenho das sobrancelhas e marcações paradesigner;
- Técnica de hena;

3. MAQUIAGEM PROFISSIONAL:

O curso de maquiagem é indicado tanto para leigos, como para aquelas que entendem um pouco, mas querem aperfeiçoar seus conhecimentos e aprender as melhores técnicas, bem como quais produtos necessários para iniciar na profissão.
Objetivo geral:
Capacitar profissionais de maquiagem destacando a importância para o dia a dia, para compromissos profissionais, autoestima e convívio social e destacando o amplo mercado de trabalho para essa área de atuação.
Objetivos Específicos:
Higienização da pele, corretivos, contornos e iluminação, base, como aplicar o pó, como corrigir a sobrancelha e aplicar sombra nos olhos. Irá abordar também sobre como delinear os olhos, como colocar cílios postiços e a aplicar máscara de cílios.
Disciplinas:
• Maquiagem X Autoestima;
• Limpeza, hidratação e tonificação da pele;
• Correção básica de sobrancelhas;
• Aplicação de corretivo;

• Aplicação base, pó facial;
• Aplicação sombra, lápis para olhos;
• Máscara para cílios;
• Contorno nos lábios;
• Aplicações do blush e contorno;
• Aplicação de batom;
• Cuidados com os acessórios;
• Truques de maquiagem;

4.MANICURE EPEDICURE:

O objetivo do curso é preparar o aluno para analisar e conceituar a estrutura das unhas das mãos e dos pés, compreender sua natureza, aplicar técnicas de massagens, embelezamento epintura.
Objetivo geral:
Capacitar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.
Objetivos Específicos:
Garantir a qualidade e proporcionar a satisfação e bem-estar do cliente; aplicar normas de biossegurança; planejar e gerir a carreira de manicure e pedicure; adotar atitudes empreendedoras, a fim de realizar projetosinovadores.
Disciplinas:
• Identificar os diferentes formatos das unhas;
• Técnicas de embelezamento – cutícula, polir, lixar e esmaltar;
• Massagens relaxantes e SPA dos pés e mão.

5. EXTENSÃO DE UNHAS:

O objetivo do curso é preparar o aluno para analisar e conceituar a estrutura das unhas das mãos, compreender sua natureza, aplicar técnicas de massagens, embelezamento e pintura.
Objetivo geral:
Capacitar profissionais para atuarem como manicures especialista em extensão de unhas, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos.
Objetivos Específicos:
Garantir a qualidade e proporcionar a satisfação e bem-estar do cliente; aplicar normas de biossegurança; planejar e gerir a carreira de manicure especialista em extensão de unhas; adotar atitudes empreendedoras, a fim de realizar projetos inovadores.
Disciplinas:
• Identificar os diferentes formatos das unhas;
• Técnicas de embelezamento – cutícula, polir, lixar e esmaltar;
• Técnicas em extensão das unhas das mãos.

6. SECRETARIADO ADMINISTRATIVO:

Capacitação profissional para atuar em diversos setores de uma organização administrativa, financeira, departamento pessoal e contabilidade.
Objetivo geral:
Gestão administrativa de empresas, apresentando técnicas eficientes que são exigidas pelo mercado de trabalho.
Objetivos Específicos:
Preparar o aluno para o mercado de trabalho, dominando as ferramentas indispensáveis em empresas de todos os ramos e portes, destacando-se dos concorrentes em processos seletivos.
Disciplinas:

- Compra e controle de estoque de matériaprima;
- Técnicas organizacionais administrativas;
- Processos de cobranças;
- Processo seletivo;

- Rescisão contratual;
- Cálculos trabalhistas;
- Marketing pessoal;
- Visão estratégica.

"Iniciar um empreendimento é sonho de muitos brasileiros. Ser dono do próprio negócio pode representar muita coisa: liberdade financeira, autonomia, independência e a possibilidade de mudar de vida completamente."
Fonte: http://www.escoladotrabalhador.gov.br/cursos/criando-um-negocio-de-sucesso/

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRÉ-PRODUÇÃO - Montagem - DIVULGAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS DA EQUIPE DO PROJETO - MATRÍCULA DAS ALUNAS - SELEÇÃO DOS PALESTRANTES	24/12/2020	12/01/2021
PRODUÇÃO - REALIZAÇÃO DAS AULAS E PALESTRAS - PRODUÇÃO LOGÍSTICA, ESTRUTURAL E FINANCEIRA - CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES E CONVIDADOS - ENTREGA DOS CERTIFICADOS PARA AS ALUNAS	18/01/2021	13/02/2021
PÓS PRODUÇÃO - REALIZAÇÃO DO MEMORIAL POR MEIO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO - FINALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS AOSFORNECEDORES - PRESTAÇÃO DE CONTAS	14/02/2021	14/03/2021

. MONTAGEM: 15,16 E 17/12/2020
DESMONTAGEM: 20,21 E 22/01/2020

- **DEZEMBRO/2020** - Parcela única no valor Integral do Projeto de R$ 489.558,95 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) com a assinatura do Termo de Fomento conforme regulamentação abaixo:

- PORTARIA Nº 67, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Disciplina a aplicação prática do Marco regulatório das organizações da sociedade civil - MROSC na gestão pública cultural do Distrito Federal, constituindo Ato Normativo Setorial de que trata o inciso XIV do caput do art. 2º do Decreto Distrital no 37.843, de 2016.

a) CAPÍTULO V - FASE DE EXECUÇÃO - SEÇÃO I - LIBERAÇÃO DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DE DESPESAS.

CONTRAPARTIDA:

No caso da presente parceria não é exigível a contrapartidafinanceira.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MODALIDADE: Repasse único com a devida assinatura do Termo de Parceria.
MÊS: DEZEMBRO/2020
VALOR DO PROJETO: R$ 489.558,56 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
FONTES DE RECURSOS: Emenda Parlamentar

PROJETO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES DO DF					
Memória de Cálculo					
Item	**Descrição**	**Unidade de Media**	**QTD.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos					
1.1	Coordenador Geral - Profissional responsável por dirigir e coordenar os trabalhos das equipes de trabalho, cronograma de atividades e desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho, bem como pela relação com a Secretaria de Estado. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas. (RONALDO DE SOUZA GOMES - CPF: 039.324.591-80)	Semanal	6	R$2.460,38	R$14.762,28
1.2	Coordenação Administrativa e Financeira - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas.	Semanal	6	R$1.584,46	R$9.506,76
1.3	Coordenador de Recursos Humanos - Profissional responsável por coordenar todos os recursos humanos do projeto, atuando com treinamento, recrutamento, seleção e supervisão da equipe, que no caso deste projeto, em função de suas características, é ampla. Será 01 profissional que atuará	Semanal	4	R$1.900,00	R$7.600,00

	durante o período de produção do projeto. (KETLEN DIAS CALDAS)				
1.4	Designer Gráfico - Responsável pela concepção da identidade visual do projeto, incluindo Banners, inserção de logomarcas, artes das camisetas e demais itens de divulgação do projeto, inclusive nas redes sociais da OSC.	Mês	1	R$3.684,20	R$3.684,20
1.5	Despachante - Profissional qualificado para atuar no licenciamento de eventos, a fim de obter a liberação de Alvará junto aos órgãos públicos (Defesa Civil, CMBDF, Administração Regional e Secretaria de Segurança Pública).	Serviço	1	R$530,00	R$530,00
1.6	Assistente de Produção - Profissional responsável por atuar no atendimento ao público, realizar as inscrições dos alunos, agendar atendimentos, controlar freqüência na entrada e saída do espaço destinado ao projeto, dentre outras funções. Serão 04 profissionais por 04Semanas.	Semanal	16	R$1.659,53	R$26.552,53
1.7	Fotógrafo - Profissional responsável pelo registro fotográfico do evento, com entrega do material em alta resolução, entrega em mídia digital, para realizar o registro na abertura das Inscrições, abertura e encerramento do projeto, visando total transparência na prestação de contas, com o registro de todos os itens presentes na planilha orçamentária relativos a produção.	Diária	8	R$369,65	R$2.957,20
1.8	Palestra Motivacional - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a efetividade dos cursos ofertados pelo projeto. Será realizada em dois os turnos.	Cachê	2	R$4.500,00	R$9.000,00
1.9	Palestra Emancipação e Autonomia - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora a fim de motivar as participantes quanto a desenvolverem sua autonomia a partir dos cursos ofertados pelo projeto e dessa forma se emancipar. Será realizada em dois os turnos.	Cachê	2	R$4.500,00	R$9.000,00
1.10	Palestra Sobre Empreendedorismo (MEI) - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora a fim de instruir as participantes dos cursos ofertados pelo projeto a empreenderem com suas atividades de forma legal a partir da sistemática Micro Empreendedor Individual. Será realizada em dois os turnos.	Cachê	2	R$4.500,00	R$9.000,00
1.11	Palestra Relações Interpessoais no Trabalho - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora. Será realizada em dois os turnos.	Cachê	2	R$4.500,00	R$9.000,00

1.12	Palestra Saúde e Segurança no Trabalho - Apresentação de palestra com especialização na área e duração de 01 hora. Será realizada em dois osturnos.	Cachê	2	R$4.500,00	R$9.000,00
1.13	Instrutor de Maquiagem Profissional - Profissional responsável por ministrar o curso de Maquiagem Profissional conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, dividídas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	Hora/Aula/Aluna	2000	R$7,00	R$14.000,00
1.14	Instrutor de Cabeleireiro - Profissional responsável por ministrar o curso de Cabeleireiro conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso comcarga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, dividídas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	Hora/Aula/Aluna	2000	R$7,00	R$14.000,00
1.15	Instrutor de Designer de Sobrancelhas - Profissional responsável por ministrar o curso de Designer de Sobrancelhas conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, dividídas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	Hora/Aula/Aluna	2000	R$7,00	R$14.000,00
1.16	Instrutor de Expasão de Unhas - Profissional responsável por ministrar o curso de expansão de Unhas Profissional conforme ocronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso comcarga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, dividídas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	Hora/Aula/Aluna	2000	R$7,00	R$14.000,00
1.17	Instrutor de Manicure e Pedicure - Profissional responsável por ministrar o curso de Manicure e Pedicure conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso comcarga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, dividídas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	Hora/Aula/Aluna	2000	R$7,00	R$14.000,00
1.18	Instrutor de Secretariado Administrativo - Profissional responsável por ministrar o curso de Secretariado Administrativo conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. (curso com carga horária de 40 Horas, ministrado para 50 alunas, dividídas em duas turmas de 25 alunas sendo manhã/tarde)	Hora/Aula/Aluna	2000	R$7,00	R$14.000,00
Subtotal					R$ 194.593,33
Meta 2 - Contratações de Estrutura e Serviços					

2.1	Segurança Patrimonial - Profissionais para atuar como guarda na área do evento, uniformizados com camiseta eidentificação da empresa, com carga horária de 12h, registro na Secretaria de Segurança Pública.	Profissional / Diária	42	R$177,78	R$7.466,59
2.2	Brigadistas de Emergência e Primeiros Socorros - Profissionais socorristas/brigadistas para desempenharem o serviço de brigada anti-pânico e para atuarem em primeiros socorros, uniformizados e com carga horária de 12h. Serão 02 profissionais atuando sumultaneamente (por 20 dias decurso).	Profissional / Diária	42	R$152,00	R$6.384,00
2.3	Extintor de Incêndio do Tipo ABC - Equipamento de segurança para combate emergencial de eventualidades de incêndio, das classes A/B/C, com 08 Kg de capacidade. Serão 03 unidades por dia no período de realização dos cursos produção e desmontagem (20 dias de curso).	Unidade / Diária	60	R$39,00	R$2.340,00
2.4	Fechamento Cego - Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Fechamento de área – composição: estrutura de painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 #18, medindo 2,20m de comprimento e 2,40m de altura, fixada ao solo por ponteiras metálicas e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura pintada em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada. (30 metros lineares/dia)	Metro linear / Diária	600	R$8,00	R$4.800,00
2.5	Cadeiras de Plástico - Locação de cadeiras em PVC na cor branca sem encosto de braços. (125 cadeiras por dia durante 20 dias).	Unidade / Diária	2500	R$2,66	R$6.650,00
2.6	Banheiros Químicos PNE - Fornecimento de locação e serviços de banheiro químico em polipropileno ou material similar, com as seguintes especificações: Tanque de contenção de dejetos Piso e corrimão em polietileno rotomoldado; Laterais; Porta; Batente; Papeleira; Assento; Tampa de Assento; Teto; Cano de respiro; Chapéu do Teto e Painel da Porta em polietileno termo formado Especificações Técnicas Altura: 2200mm; Largura: 1100mm; Comprimento: 1800mm; Altura do assento: 460 mm; Volume do Tanque: 280 Litros; Peso: 102 Kg. Informações Gerais Banheiro compacto, com piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes com praticidade de acesso; Barras laterais compõem a segurança ao usuário; Nenhum ponto de retenção; Fácil abertura da porta; Acesso fácil e seguro para a cadeira de rodas. Serão utilizadas 01 unidade por dia no período de produção (20 dias de curso).	Unidade / Diária	20	R$190,00	R$3.800,00

2.7	Banheiros Químicos Standard - Fornecimento de locação e serviços de banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejeto com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Serão utilizada 04 unidades por dia no período de produção (20 dias de curso).	Unidade / Diária	80	R$180,00	R$14.400,00
2.8	Tenda Piramidal 10X10m - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. A estrutura será posicionada na entrada da tenda principal (entrada do evento) a fim de abrigar a recepção das contempladas pelo projeto e equipes de produção. Será utilizada 08 unidades por dia no período de produção (20 dias de curso).	Unidade / Diária	160	R$470,00	R$75.200,00
2.9	Octanorm - Item necessário para composição do espaço/salas destinado ao projeto, sendo uma estrutura de fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso, estruturada com perfis de alumínio adonisado, pé direito de 2,20 m. Formarão 05 salas com divisórias de acordo com a necessidade de cada curso, 60m² por dia durante todo período de evento (20 dias de curso).	m²/Diária	1.200	R$ 52,00	R$ 62.400,00
2.10	Box Truss Q30 - Fornecimento de locação e serviços de montagem, manutenção e desmontagem de pórticos. Estrutura em treliça de alumínio do tipo Box Truss Q30, com cubos e sapatas, destinado a montagem do pórtico. A estrutura terá 32 metros lineares e será utilizada todos os dias do evento (20 dias de curso).	Metro linear/Dia	640	R$13,00	R$8.320,00
2.11	Gerador Médio - Grupo gerador de energia em container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro, comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts.	Unidade / Diária	20	R$1.300,00	R$26.000,00

2.12	Alambrado - Fornecimento estrutura disciplinadora de público, com grade em módulos de 2,00 x 1,00, do tipo metálica tubular com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixadas as demais peças com abraçadeiras estruturais de encaixe ou descartáveis de nylon. (120m linear por dia durante 20 dias).	Metro Linear / Diária	2400	R$11,70	R$28.080,00
2.13	Piso Chapeado - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem, devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compessado de 10mm). sendo 27,50m² para 20 dias totalizando 550m²	M²/Diária	550	R$40,65	R$22.357,50
2.14	Sistema De Sonorização - (Auditório/Similar) - Sistema de sonorização ambiente, com 02 caixas de som no pedestal, mesa de som de 04 canais, conectadas a 2 microfones e ao computador, compatíveis ao tamanho da sala e número departicipantes.	Unidade / Diária	20	R$970,00	R$19.400,00
Subtotal					R$ 287.598,12
Meta 3 - Contratações de Divulgação do Projeto					
3.1	Banner - Item necessário a sinalização e divulgação de informações legais a ser fixado em pórtico de entrada. Produto adquirido em razão da personalização do material, constando logomarcas e arte final do projeto, bem como transparência dos recurso públicos empregados, cumprindo a legislação vigente.	M2	50	R$47,35	R$2.367,50
3.2	Camisetas - .Malha Fria, com impressão de logomarcas e arte final de identificação do projeto, para distribuição e padronização dos profissionais envolvidos, convidados e autoridades.	Unidade	250	R$20,00	R$5.000,00
Subtotal					R$ 7.367,50
Valor Total Global					**R$ 489.558,56**

Brasília/DF, 18 de Dezembro de 2020

EDNA MARIA SAMPAIO
Instituto EVA
Presidente